



**PREFEITURA DE BELO HORIZONTE**  
**NFS-E - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**  
 RPS Nº 1545 Série 157, emitido em 03/12/2019

Número da Nota  
**201900000000205**

Data e Hora da Emissão  
**03/12/2019 16:11**

Código de Verificação  
**1a14acc2**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome: **SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA**  
 CNPJ: **29.286.776/0001-00** Inscrição Municipal: **11744630016**  
 Endereço: **Rua Andrade Melo, 315 (SALA 105) - Serrano**  
 Município: **Belo Horizonte UF: MG**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: **CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 CNPJ: **03.802.563/0001-91**  
 Endereço: **R N, 200 - CAMPO ALTO/SAPUCAIAS**  
 Município: **Contagem UF: MG** E-mail: **em.eduarda@edu.contagem.mg.gov.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

CÓDIGO DO SERVIÇO  
**7.10 / ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

COD/MUNICÍPIO DA INCIDÊNCIA DO ISSQN:  
**3106200 / BELO HORIZONTE (MG)**

NATUREZA DA OPERAÇÃO:  
**TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**

DEDUÇÕES	DESCONTOS	B. CÁLCULO	ISS	ISS RETIDO	COFINS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 595,00	R\$ 0,00 (0,0000 %)	NÃO	R\$ 0,00
PIS	CSLL	IR	INSS	VALOR DOS SERVIÇOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 595,00	

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 595,00**

Recebi(emos) do Prestador: **SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA CNPJ: 29.286.776/0001-00**  
 Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 201900000000205 emitida em 03/12/2019 às 16:11 - Cód. Verif: 1a14acc2

Ass: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Destinatário/Tomador dos Serviços

Nota fiscal emitida no GestãoClick – www.gestaoclick.com.br

*Recebemos*  
 17/12/2019  
 ALEXANDRE TIRES

Certificamos que o  
 material  serviço  
 deste documento foi recebido  
 a contento.

*Daniel* 27.847.5  
 Assinatura Matrícula

*Márcio* 1456462  
 Assinatura Matrícula

**PAGUE-SE**  
 17/12/2019  
 TC Nº 041/2019  
 FINALIDADE: Custeio  
*Márcio*  
 Assinatura do Ordenador de Despesa

Comp 018 Banco 001 Agência 5875 DV 0 C1 8 Conta 27.969-2 C2 9 Série 800 Cheque N° 850937 C3 3 R\$ 595,00

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e Noventa e cinco reais e centavos acima

a Sobramia Service Higienização e Limpeza ou à sua ordem de

**BANCO DO BRASIL**

BAIRRO INDUSTRIAL MG  
00.000.000/6919.17  
BAIRRO INDUSTRIAL MG  
R TIRADENTES CONTAGEM  
CONFECCAO: 06/2019

CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
CNPJ 03.802.563/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001

Lucelma Maria de Jesus

0001587500 0000095754 343002796923

NF. ME 201900000205

10618661395441

## ORÇAMENTO

Cliente: Caixa Escolar Eduarda Pereira de Oliveira

CNPJ: 03.802.563/0001-91

Endereço: Rua N, 200 – Campo Alto/Sapucaias – Contagem/MG

Contato: Sra. Jucelma - Telefone: (31) 3352-5604

E-mail: em.eduardapereira@edu.contagem.mg.gov.br

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2019.

### 1. Objeto

Limpeza e Higienização da Caixa de Distribuição de água;

### 2. Responsabilidade da Contratada

Fornecimento de todos os equipamentos e ferramentas;

Despesas diversas com pessoal, transporte e alimentação.

### 3. Tempo estimado para execução dos serviços

01 Dia corrido.

### 4. Forma de pagamento:

No ato da prestação de serviços.

### 5. Valor total Global

R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa reais).

### 6. Validade do Orçamento: 90 (noventa) dias

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos.

11.555.488/0001-30  
LUMIERE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME  
Av. Pedro II, 2295  
B. Carlos Prates - CEP: 30710-535  
BELO HORIZONTE - MG

LUMIERE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	11.555.488/0001-30
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	LUMIERE CONSERVACAO E SERVICOS EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$94.000,00 (Noventa e quatro mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ELIANE DE SOUZA MOREIRA
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/12/2019 às 08:12 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



## A VIP LAVADORA

### ORCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Belo Horizonte/MG 30 de Setembro de 2019

**CLIENTE:** Caixa Escolar Eduarda Pereira de Oliveira

**ENDEREÇO:** Rua N, 200 – Campo Alto/Sapucaias – Contagem/MG

**CNPJ:** 03.802.563/0001-91

**Contato:** Sra. Jucelma – Tel: 3352-5604 - e-mail: [em.eduardapereira@edu.contagem.mg.gov.br](mailto:em.eduardapereira@edu.contagem.mg.gov.br)

#### 1. OBJETOS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 01(UMA) CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;

#### 2. PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS:

PREVISÃO DE ATE 01 (UM) DIA.

#### 3. OBRIGAÇÕES INERENTES A CONTRATADA:

TODOS OS ENCARGOS DERIVADOS DA MÃO DE OBRA  
ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DOS FUNCIONARIOS/ EQUIPAMENTOS  
RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM CONFORMIDADE COM O OBJETO  
MATERIAIS, FERRAMENTAS, E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS.

#### 4. VALOR DOS SERVIÇOS:

R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS);  
COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

#### 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E CONFERENCIA DO CONTRATANTE.

#### 6. PRAZO DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS



A VIP LAVADORA

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	28.421.452/0001-66
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	PATRICIA DANTAS ROCHA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.421.452/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/08/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PATRICIA DANTAS ROCHA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A VIP LAVADORA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>96.01-7-01 - Lavanderias (Não dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Não dispensada *)</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Não dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R MAURA</b>	NÚMERO <b>557</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>	
CEP <b>31.160-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPIRANGA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEGAL@REALCONTA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 8507-8032</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/08/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2019 às 08:14:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





Validade do Orçamento: 90 Dias

Data Emissão: 30/09/2019  
Visita Técnica: Reacionamento

CLIENTE:	CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO:	RUA N, 200 - CAMPO ALTO/SAPUCAIAS - CONTAGEM/MG		CEP: 32015-480
CONTATO:	SRA JUCELMA	TEL.: 3352-5604 / 98454-9924	CARGO:
E-MAIL:	em.eduarda@edu.contagem.mg.gov.br		CNPJ: 03.802.563/0001-91

**1.SERVIÇOS SOLICITADOS**

Especificação dos Serviços			Qtd.	Tamanho / Capacidade
1.1	Limpeza e higienização de caixa de distribuição de água		1	30.000 L

**DESPESAS INCLUSAS NO ORÇAMENTO**

**2.CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA**

Item	Discriminação
2.1	Certificado de Limpeza e desinfecção das caixas em conformidade com a Lei 6673, válido por 06(seis) meses.
2.2	Profissionais uniformizados e devidamente identificados com crachá.
2.3	Despesas com lanche, alimentação e transporte dos funcionários.
2.4	Responsabilidade técnica por todo serviço prestado e preservação da edificação.
2.5	Todo material, ferramentas e equipamentos necessários para a realização dos serviços.

OBS: Os serviços serão considerados concluídos após vistoria e aprovação do cliente.

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 595,00**

**3.PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 01 (um) dia útil.

**4.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 À Combinar

Lauda Pós visita Técnica

IMPORTANTE: A Limpeza de Caixa D'água segue rigoroso padrão de qualidade e certificação

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

Legislação Em Vigor

- ✓ Limpeza de Reservatórios: Decreto Lei Nº. 52.504 De 26/07/70.
- ✓ Negligência Ou Imperícia: Art.265, 268, 270, E271 Do Código Penal.
- ✓ Frequência - A Limpeza do Sistema de Água Potável deverá ocorrer a cada 06 meses. **(Lei Municipal 6673)**
- ✓ Procedimento Operacional Padronizado (POP): Conforme determinação da COPASA e SECRETARIA DE SAÚDE. (Hipoclorito de Sódio a 5% p/p).



Helton Junio  
Comercial

(31) 3462- 2031  
(31) 9 9448-0581  
comercial@jlconservadora.com.br

jlconservadora.com.br  
EXCELÊNCIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS



**SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 29.286.776/0001-00**

Rua Andrade Melo, 315 - Serrano - Belo Horizonte/MG Tel.: (31) 3462-2031

www.grupojlconservadora.com.br - e-mail: comercial@jlconservadora.com.br

**29.286.776/0001-00**

**SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO  
E LIMPEZA LTDA**

Rua Andrade Melo, 315

B. Serrano - CEP 30881-540

**BELO HORIZONTE - MG**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.286.776/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/12/2017
NOME EMPRESARIAL SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOBERANA SERVICE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Não dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Não dispensada *) 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Não dispensada *) 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Não dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Não dispensada *) 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Não dispensada *) 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente (Não dispensada *) 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação (Não dispensada *) 97.00-5-00 - Serviços domésticos (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANDRADE MELO	NÚMERO 315	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 30.881-540	BAIRRO/DISTRITO SERRANO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@JLCONSERVADORA.COM.BR		UF MG
TELEFONE (31) 3462-2031		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2019 às 08:17:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	29.286.776/0001-00
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LUIZ ANTONIO DE LIMA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LAUDIENE PEREIRA MENDES
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/12/2019 às 08:18 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 29.286.776/0001-00  
**Razão Social:** SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA  
**Endereço:** R BERNARDO MONTEIRO 63 SALA 105 / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32017-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/12/2019 a 31/12/2019

**Certificação Número:** 2019120202070393972790

Informação obtida em 16/12/2019 16:15:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 29.286.776/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:24:03 do dia 17/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2019.

Código de controle da certidão: **E831.F58D.179E.2A55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.286.776/0001-00

Certidão nº: 184442940/2019

Expedição: 20/09/2019, às 09:06:16

Validade: 17/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.286.776/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCHMOJQLJ**

Documento/Certidão nº **12.481.010** Exercício: **2019**

Emissão em: **25/11/2019**

Requerimento em: **12:51:06**

Validade: **25/12/2019**

Nome: **SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA**

CNPJ: **29.286.776.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
13/09/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
12/12/2019

NOME: SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 29.286.776/0001-00

LOGRADOURO: RUA BERNARDO MONTEIRO

NÚMERO: 63

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 32017170

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000357109300



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de prestação de serviços, de um lado doravante denominada **CONTRATANTE** a **CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ: 03.802.563/0001-91 estabelecido na Rua N, nº 200 – Bairro Campo Alto / Sapucaias - CEP 32.015-480 em Contagem/MG, e, de outro lado doravante denominado **CONTRATADO** o **GRUPO JOTAELE CONSERVADORA – SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ 29.289.776/0001-00, estabelecida na Rua Andrade Melo, nº 315 – Bairro Serrano - CEP 30.881-540 em Belo Horizonte – MG, neste ato representado pelo seu Administrador Sr. Luiz Antônio de Lima inscrito no CPF: 989.392.466-91, ajustam a celebração do presente Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA 1ª – DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

Como objeto do presente instrumento a **CONTRATADA** prestará os serviços para a **CONTRATANTE** conforme tabela 1, a serem executados na data de 20 de Novembro de 2019.

Tipo de Serviço
Limpeza e Higienização de caixa de distribuição de água;

**Tabela 1 – Serviços contratados.**

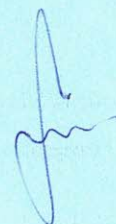
### CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do **CONTRATANTE**:

- Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita realização do mesmo;
- Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na **cláusula 9ª** deste instrumento.

### CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:





- a) Cumprir integralmente as disposições deste instrumento contratual;
- b) Oferecer ao CONTRATANTE uma cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada;
- c) Fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE.
- d) Providenciar equipamentos adequados para realização da atividade.
- e) Indicar funcionários devidamente qualificados para a realização da atividade.
- f) Fornecer lanche, uniformes e EPI's.

#### **CLÁUSULA 4ª – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Todas as despesas referentes a utilização de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços contratados, serão de responsabilidade da CONTRATADA. Estas despesas já estão inclusas no preço bruto, conforme mencionado na **cláusula 9ª** deste Contrato.

#### **CLÁUSULA 5ª – ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS FISCAIS**

A CONTRATADA se responsabiliza pelos recolhimentos dos encargos sociais, tributos fiscais e outros provenientes da prestação de serviços.

#### **CLÁUSULA 6ª – UNIFORMIZAÇÃO**

Os empregados da **CONTRATADA** apresentar-se-ão devidamente uniformizados e identificados por um crachá da empresa.

#### **CLÁUSULA 7ª – VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Os empregados da **CONTRATADA**, não terão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas com o pessoal.

#### **CLÁUSULA 8ª – FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, que comunicará ao **CONTRATANTE** a identidade do pessoal responsável pela fiscalização.

#### **CLÁUSULA 9ª – PREÇO**

Pela execução dos serviços contratados, o valor será de **R\$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais)**.

O valor deverá ser quitado em cheque à vista ou boleto bancário após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal única.





**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Do valor bruto citado acima, já está incluso a retenção de 11% (onze por cento) referente ao recolhimento da GPS ao INSS aplicado sobre o valor da mão de obra.

**CLÁUSULA 10ª - INADIMPLENTO E MULTA**

Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento dos serviços prestados, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2% (dois por cento) ao mês e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

**CLÁUSULA 11ª - PRAZO DE VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO**

O contrato terá vigência até 02 (dois) dias a partir do início da execução do serviço, não dando direito de qualquer indenização para ambas as partes após o seu encerramento.

**CLÁUSULA 12ª – FORO**

As partes contratantes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte, 20 de Novembro de 2019.

---

**CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Representante Legal Responsável  
Tel.: 3352-5604



---

**GRUPO JOTA ELE CONSERVADORA**  
**LUIZ ANTÔNIO DE LIMA**  
Administrador



# ATESTADO TÉCNICO

Limpeza, Higienização e Sanitização

Cliente: Escola Municipal Eduarda Pereira de Oliveira

CNPJ: 02.802.563/0001-91

Data Execução dos Serviços: 20 / 11 / 2019

Certificado válido até: 20 / Março / 2020



A Soberana Service Higienização e Limpeza LTDA, CNPJ: 29.286.776.0001-00, no uso de suas atribuições legais, certifica que, no mês de Novembro do ano 2019, em obediência aos parâmetros de potabilidade, higiene e consumo previstos na Lei e Código Sanitário Municipal, realizou a **limpeza e higienização da(s) caixa(s) de distribuição de água e reservatórios** da unidade acima especificada.

Portanto, a unidade encontra-se em situação regular com a manutenção dos serviços no **PRAZO MÁXIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, conforme determinação da Lei 6673 de 04/07/1994, onde estabelece normas para assegurar a **QUALIDADE DA ÁGUA ARMAZENADA EM RESERVATÓRIOS DE INSTITUIÇÕES DIVERSAS.**

**Karina Fiuza de Assis**  
Técnico em Química  
CRQ - II 024020627

Sector de Qualidade  
Tel: (31) 3462-2031



GRUPO  
**JotaEle**  
CONSERVADORA

**EXCELÊNCIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS**